

viagem a Rondon do Pará. Objetivo: Coordenar a atividade inicial de produção de mudas no viveiro Comunitário do PEAS Campo Dourado, integrante do Projeto Pará Florestal, no período de 28 a 30/05/2015, conforme o processo nº. 2015/217601 e o Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/199
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
THIAGO VALENTE NOVAES

Protocolo 832464

Portaria nº. 256 de 25 de maio de 2015
O Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 01 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial nº. 32.798, de 01 de janeiro de 2015. RESOLVE:
Conceder ½ (meia) diária aos servidores Kleber Farias Perotes, matrícula nº.5533970, ocupante do cargo de Assessor e Estevam Jorge Cavalcante Coqueiro, matrícula nº57230920, ocupante do cargo de Gerente, a cada servidor, para atender as despesas de viagem a Bonito. Objetivo: Realizar reunião com o Prefeito do Município para restabelecer a parceria com a Prefeitura e Instituições parceiras e com agricultores familiares visando a retomada das ações/atividades do Projeto Renascente, no dia 27/05/2015, conforme o processo nº. 2015/217583, e o Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
THIAGO VALENTE NOVAES

Protocolo 832466

SECRETARIA DE ESTADO
DE SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA SOCIAL

OUTRAS MATÉRIAS

RESOLUÇÃO Nº 269/CONSEP-2015
Ementa: Relatório de Atividades do MOVER - ANOS 2013/2014
O Conselho Estadual de Segurança Pública - CONSEP, no uso das atribuições legais conferidas pelo Art. 4º, da Lei nº. 7.584, de 28/12/2011, c/c os Arts. nºs. 2º, 8º, inciso VII e 17, incisos I, II, III e IV e do Regimento Interno, homologado pelos Decretos nº. 1.555/96 e nº 0294/03, respectivamente, e
Considerando, que o Governo do Estado é participe do Protocolo de Intenções nº 001/GAB de 06/05/2011, do Movimento de Valorização do Estatuto da Criança e do Adolescente - MOVER, obrigando-se entre outras, a desenvolver ações pertinentes na área de segurança pública;
Considerando que o Art. 3º, Parágrafo Único da Resolução nº 171/11-CONSEP, de 24/08/11, alterado pelo Art. 1º da Resolução nº 264/CONSEP, de 09 /04 /2015, atribui responsabilidades ao representante do CONSEP no MOVER;
Considerando que a exposição apresentada pelo Cel PM Carlos Emilio Ferreira de Sousa - no exercício da função de representante do CONSEP no MOVER , obedeceu roteiro, distribuição e conteúdo dentro das normais e padrões pré-estabelecidos, demonstrando objetivamente as atividades desse Movimento;
Considerando finalmente a manifestação favorável da unanimidade dos Conselheiros do CONSEP, presentes na 288º Reunião Ordinária, realizada dia 01/04/2015.
RESOLVE
Art.1º - Declarar aceitável o Relatório sobre as Atividades desenvolvidas pelo Movimento de Valorização da Criança e do Adolescente - MOVER- correspondentes aos Anos 2013- 2014, constantes no anexo, apresentadas pelo representante do CONSEP.
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete da Presidência, Belém (PA), 15 de maio de 2015.
Gen Div Jeannot Jansen da Silva Filho
Presidente do CONSEP
Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social
RESOLUÇÃO Nº 269 /2015 - CONSEP
EXTRATO DO RELATÓRIO
1 - Matéria sob exame
- Relatório de Atividades do MOVER - ANOS 2013/2014
2 - Responsabilidade
- Cel PM Carlos Emilio Ferreira de Sousa - Representante do CONSEP no MOVER (Diretor do IESP nos períodos)
3 - Exigência Regimental
- Do Plenário do CONSEP ,considerando que o dispõe a Resolução nº 171/11 - CONSEP, de 24.08.11
4 - Análise do Plenário
- A apresentação obedeceu os requisitos de roteiro, distribuição e conteúdo, demonstração com clareza e objetividade.
5 - Parecer Final
- Planamente aceitável o Relatório pelos Conselheiros presentes na 288º Reunião Ordinária do CONSEP, realizada em 01/04/2015.
Belém, 15 de maio de 2015.

Protocolo 832248

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

SUPRIMENTO DE FUNDO

SUPRIMENTO DE FUNDO

Portaria: 558 /15
Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor/ Cargo do Servidor/ CPF:
TEN CEL PM ALBERNANDO MONTEIRO DA SILVA
COMANDANTE DO BPCHOQ/ CPF: 562.372.432-91
Fonte do Recurso 0101000000
Natureza da Despesa 339030
Valor: R\$ 500,00
Ordenador: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 832125

FUNDO DE SAÚDE
DA POLÍCIA MILITAR

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO

Termo Aditivo: 4
Contrato nº 010/2012-FUNSAU
Data da Assinatura: **12/05/2015**
Justificativa: O Termo Aditivo ao Contrato de Credenciamento nº 010/2012-FUNSAU, tem por objeto à inclusão dos exames de: Densitometria óssea e Tomografia computadorizada, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.
CONTRATANTE: Fundo de Saúde dos Servidores Militares - FUNSAU
CONTRATADA: DIAGMED DIAGNÓSTICO MÉDICOS LTDA.
Ordenador: RAIMUNDO NONATO RAIOL DA SILVA JÚNIOR.

Protocolo 832477

TERMO ADITIVO

Termo Aditivo: 3
Contrato nº 40/2012-FUNSAU
Data da Assinatura: **21/05/2015**
Vigência: 21/05/2015 a 20/05/2016
Justificativa: As partes contratantes decidem dar nova redação às CLAUSULA SEXTA e CLAUSULA OITAVA, totalizando o valor global de R\$ 24.151,20 (vinte e quatro mil e cento e cinquenta e um reais e vinte centavos).
Orçamento: Programa de Trabalho: 10122129745340000;
Natureza de Despesa: 33.90.39;
Fonte de Recursos: 0150 e 0350.
CONTRATANTE: Fundo de Saúde dos Servidores Militares - FUNSAU
CONTRATADA: MARCIO AURÉLIO CASTRO BARBOSA-MEI.
Ordenador: RAIMUNDO NONATO RAIOL DA SILVA JÚNIOR.

Protocolo 832479

TERMO ADITIVO

Termo Aditivo: 3
Contrato nº 40/2012-FUNSAU
Data da Assinatura: **21/05/2015**
Vigência: 21/05/2015 a 20/05/2016
Justificativa: As partes contratantes decidem dar nova redação às CLAUSULAS SEXTA e OITAVA, totalizando o valor global de R\$ 24.151,20 (vinte e quatro mil e cento e cinquenta e um reais e vinte centavos) e prorrogação da vigência por mais 12 (doze) meses, conforme a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Orçamento: Programa de Trabalho: 10122129745340000;
Natureza de Despesa: 33.90.39;
Fonte de Recursos: 0150 e 0350.
CONTRATANTE: Fundo de Saúde dos Servidores Militares - FUNSAU
CONTRATADA: MARCIO AURÉLIO CASTRO BARBOSA-MEI.
Ordenador: RAIMUNDO NONATO RAIOL DA SILVA JÚNIOR.

Protocolo 832494

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Diretor do FUNDO DE SAÚDE DOS SERVIDORES MILITARES DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 429/2014-DP/1, de 14 de maio de 2014, publicada no Boletim Geral da Policia Militar do Estado do Pará nº 088, datado em 14 de maio de 2014, em observância ao Art. 25 da Lei 8666/93, e a Resolução nº 1747/2007 do Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE, decide: HOMOLOGAR o resultado da licitação na modalidade de credenciamento nº 001/2015 - FUNSAU, processo 001/2015, cujo objeto é a

contratação de pessoas jurídicas e físicas, de direito público ou privado e firmas individuais sem fins lucrativos (filantrópicos) ou com fins lucrativos, da área de saúde, compreendendo dentre outros: hospitais, odontólogo, laboratórios e clínicas, e demais especialidades afins para Região Metropolitana de Belém e Interior do Estado, destinadas complementarmente aos contribuintes e dependentes do FUNSAU. Conforme discriminação abaixo:

PESSOA JURÍDICA
☐ DIAGNOSIS CENTRO DE DIAGNÓSTICOS LTDA, CNPJ: 63.879.381/0001-40;
☐ HOSPITAL SAÚDE DA FAMÍLIA LTDA - EPP, CNPJ: 04.358.841/0001-26;
☐ SOC. BENEF. SÃO CAMILO (MATRIZ E FILIAIS) - ANITA GEROSA, CNPJ: 60.975.737/0059-78;
☐ INSTITUTO FRANCISCO PEREZ (MATRIZ E FILIAIS) - DIVINA PROVIDÊNCIA, CNPJ: 07.277.622/0004-53;
☐ J & C MESCHEDÉ LTDA - EPP (LABVIDA), CNPJ: 03.075.632/0001-02;
☐ ASSOCIAÇÃO VT MEDEREIROS HOSPITAL GERAL DE BRAGANÇA, CNPJ: 07.981.245/0001-96;
☐ CLÍNICA UNINEURO, CNPJ: 83.340.653/0001- 47;
☐ CLÍNICA DO APARELHO DIGESTIVO (CAD), CNPJ: 00.732.858/0001- 40;
☐ CENTRO PARAENSE DE ONCOLOGIA LTDA (HOSPITAL DO CÂNCER), CNPJ: 08.610.513/0001-26;
☐ M. DO S.M. HENRIQUES EIRELI - EPP (CLÍNICA BOA FORMA), CNPJ: 08.610.513/0001-26;
☐ CENTRO MÉDICO AGRIA E ATAÍDE LTDA - ME (CLÍNICA SEMPRE SAÚDE), CNPJ: 15.035.294/0001-64;
☐ SERVIÇOS MÉDICOS E AMBULATORIAIS LIMA (INSTITUTO LIMA), CNPJ: 03.335.773/0001-17;
☐ HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE DOM ELIZEU LTDA- EPP CNPJ: 63.813.331/0001-60;
☐ FISIOTERAPIA LTDA (NORTE FISIO), CNPJ: 09.609317/0001-02;
☐ PS VALLE NOGUEIRA SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS, CNPJ: 10.672.093/0001-54;
☐ CENTRO INT. DE ODONT. DO PARÁ LTDA-ME, CNPJ: 05.794.217/0001-34;
☐ LABORATÓRIO SANTARÉM LTDA - EPP, CNPJ: 83.662.205/0001-60;
☐ CLÍNICA BELÉM SORRIDENTE LTDA, CNPJ: 22.103.156/0001-30;
☐ CLÍNICA FISIABEL, CNPJ: 07.676.573/0001-89;
☐ HOSPITAL E MATERNIDADE JOÃO XXIII, CNPJ: 05.001.243/0001-68;
☐ CENTRO OFTALMOLÓGICO DO PARÁ, CNPJ: 03.677.112/0001-70;
☐ BIOCLÍNICA LTDA, CNPJ: 15.064.674/0001-27;
☐ S GOMES DE OLIVEIRA EIRELI - EPP (CENTERLAB E CENTERCLÍNICA), CNPJ: 22.319.217/0001-00;
☐ CONSULTÓRIO DE PATOLOGIA CLÍNICA AMARAL COSTA, CNPJ: 04.572.038/0001-90;
☐ CLÍNICA TAVARES E PEREIRA, CNPJ: 01.407.076/0001-07.
Belém (PA), 15 de maio 2015.
RAIMUNDO NONATO RAIOL DA SILVA JÚNIOR - CEL QOSPM
Diretor do FUNSAU

Protocolo 832223

CORPO DE BOMBEIROS
MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 348 DE 06 DE MAIO DE 2015
O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e;
Considerando que o SD BM DANIEL COSTA DE CARVALHO, MF 57173379-1, do QCG - Belém solicitou seu licenciamento a pedido das fileiras do CBMPA, conforme publicação no Boletim Geral nº 059, de 30 de março de 2015;
Considerando que o referido militar foi inspecionado pela Junta de Inspeção de Saúde/BM e encontra-se apto para fins de licenciamento a pedido, conforme ata de inspeção de saúde nº 023/2015 de 19 de março de 2015, publicada no Boletim Geral nº 075, de 27 de abril de 2015;
Considerando o que preceitua o Art. 98, Inciso V e Art. 120, Inciso I, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251/1985.
RESOLVE:
Art. 1º - Licenciar a pedido das fileiras do Corpo de Bombeiros Militar do Pará o SD BM DANIEL COSTA DE CARVALHO, MF